

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 1931-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção de fornecedor – Artista

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	A contratação do músico para os programas OSM 3 e 4 é necessária pelo fato do naipe dos Violoncelos estar defasado, as Bachianas Brasileiras demandam uma grande escalação dos músicos de cordas e será necessário escalar o naipe inteiro para alguns repertórios, é importante que o músico contratado cumpra todo o ciclo dos dois concertos para que possamos programar as folgas do naipe respeitando as determinações que são definidas pelo Regimento Interno da OSM. Programas OSM 3 e 4 com ensaios entre os dias 31/01 e 11/02 conforme agenda: ENSAIOS OSM 3: 01/02 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h, dias 02, 03, 04, 08, 09 e 10/02 das 19h30 às 22h, 11/02 das 16h às 18h30 e 13/02 das 15h às 16h. CONCERTOS OSM 3: dias 12 e 13/02 às 16h30. ENSAIOS OSM 4: 31/01 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h, dias 02, 03, 04, 08, 09 e 10/02 das 16h às 18h30 e dia 11/02 das 19h30 às 22h. CONCERTOS OSM 4: dias 12 e 13/02 às 20h.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação,

utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA